



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485  
44.440.832/0001-02 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3162 , DE 29 DE março DE 2019**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Braúna, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 2056 de 02/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias a provadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2056, de 02 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 29 de março de 2019

Flavio Adalberto Ramos Giussani

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 195	12.365.0016.2044.0000	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORI	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 209	12.365.0016.2045.0000	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORI	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			40.000,00

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi  
Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 3162 , DE 29 DE março DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 105 12.306.0011.2024.0000ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

-40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-40.000,00

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi  
Secretária Municipal de Governo